



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 049/2025

OBJETO: Locação de Imóvel por tempo determinado para atender as necessidades funcionais do Conselho Tutelar de João Pinheiro- MG.

Onde se Lê:

Rua Jovino Silveira, N°433 - Centro.

Ler-se-á:

Rua Deputado Quintino Vargas, n°258 – Centro.

Ficam ratificadas as demais condições de inexigibilidade n° 049/2025 – Processo n°173/2025.
João Pinheiro, 13 de agosto de 2025.


Juliana Lopes Marinho Souto
Agente de Contratação